



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO E
DA PARAÍBA**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS
DOS CANDIDATOS PARA FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA O
CARGO DE OUVIDOR-GERAL DA DPPB NO BIÊNIO 2024/2026**

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 001/2024-DPPB-CS, tendo em vista o que consta no item 4.8 do Edital nº 03/2024 e do art. 14, § 3º, da Resolução nº 133/2024-CSDP, após análise de seus membros, por UNANIMIDADE, vem divulgar que foram recebidas 08 (oito) inscrições de candidatura ao cargo de Ouvidor Geral, sendo 07 (sete) deferidas e 01 (uma) indeferida, nos termos dos anexos I e II do presente edital.

MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK

Presidente

DIOGO AUGUSTO DE SOUZA ANDRADE

Membro

MARCOS FREITAS PEREIRA

Membro

Anexo I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

- 1) ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO FILHO;
- 2) NEWTON SOARES DE OLIVEIRA NETO;
- 3) INISE MACHADO DE LIMA;
- 4) ANELI BEZERRA DO NASCIMENTO;
- 5) ADEILSON FELIX DA ROCHA;
- 6) JESSICA DJULLY DA SILVA BERNARDO;
- 7) RICARDO ALECSANDER DE QUEIROZ OLIVEIRA.

Anexo II – INSCRIÇÃO INDEFERIDA

1. EUCLIDES FERREIRA DIAS NETO - o candidato não encaminhou toda a documentação exigida no edital, especificamente por apresentar Termo de indicação da candidatura por parte de entidade da sociedade civil, não personificada, datado do ano de 2020, deixando, assim, de comprovar que a referida entidade ainda se encontra com atuação no Estado da Paraíba, bem como impedindo constatar quem representa a ONG em 2024 (item 4.1.8).



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO E
DA PARAÍBA**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA HABILITAÇÃO DE VOTANTES PARA
FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE OUVIDOR-GERAL
DA DPPB NO BIÊNIO 2024/2026**

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 001/2024-DPPB-CS, tendo em vista o que consta no item 3.4 do Edital nº 03/2024 e do art. 17 da Resolução nº 133/2024-CSDP, após análise de seus membros, por UNANIMIDADE, vem divulgar que foram recebidas 06 (seis) indicações de votantes para formação da lista tríplice para o cargo de Ouvidor Geral, sendo 05 (cinco) habilitados para exercer o direito a voto plurinominal e 01 (um) inabilitado, nos termos dos anexos I e II do presente edital.

MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK

Presidente

DIOGO AUGUSTO DE SOUZA ANDRADE

Membro

MARCOS FREITAS PEREIRA

Membro

Anexo I – INDICADOS HABILITADOS

- 1) CEDDPI – Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (Margarida Maria Silva Gomes);
- 2) CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social (Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa);
- 3); CEDM – Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (Juliana Monteiro Dantas);
- 4) CEE – Conselho Estadual de Educação (Adelaide Alves Dias);
- 5) COPAM – Conselho de Proteção Ambiental (Italo Ricardo Amorim Nunes);

Anexo II – INDICADOS INABILITADOS

6) CONSEA – Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (José Felipe dos Santos): o conselho deixou de enviar a documentação mínima exigida prevista no edital, especificamente “documento comprobatório de que a entidade promotora da indicação compõe Conselho Estadual de Direito, com mandato em exercício” (item 3.3.4) e “ata de eleição do presidente do conselho estadual” (item 3.3.5).